DECRETO Nº. 717/2014

Súmula:- Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as **Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

I - Anexo I - **Resolução 38/2014, de 13/10/2014**, que aprova *a readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 007/2013 da entidade Centro para resgate à Vida Esperança – CEPES.*

II - Anexo II - **Resolução 39/2014, de 13/10/2014**, *que aprova o projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Especial, para aquisição de um veículo.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 34251511 e-mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO n 38/2014

Súmula: Aprova o projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Especial, para aquisição de um veículo 0 Km.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n 210 de 23 de Novembro de 2009.

Resolve: -

Art. 01- Aprova o projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Especial, para aquisição de um veículo 0 Km.

Art. 02 – O Valor será repassado através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, por meio de Emenda Parlamentar no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais).

Art. 03 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2014

Marcia Sousa

MARCIA REGINA DE SOUSA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 34251511 e-mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO n 39/2014

Súmula: Aprova a readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 007/2013 da entidade Centro para resgate à Vida Esperança.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n 210 de 23 de Novembro de 2009.

Resolve:

Art. 01- Aprova a readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 007/2013 da entidade Centro para resgate à Vida Esperança.

Art. 02 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2014

Marcia Sousa

MARCIA REGINA DE SOUSA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social